



COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº 103
ÉPOCA: 2018/2019
DATA: 24.01.2019

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, em 17 de janeiro de 2019, deliberou:

P.095-2018/2019 – Castigar o atleta DIOGO FONTES SANTOS, licença n.º 176116 do FIDES – Orfeão de Valbom, com a pena de TRÊS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 13.jan.19, ao abrigo do n.º 1 do art.º 39º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1116, que em 12.jan.19 o CAA Salesianos e o FIDES disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.096-2018/2019 – Castigar o atleta DIOGO PAIVA CARDOSO, licença n.º 219923 do FIDES – Orfeão de Valbom, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 13.jan.19, ao abrigo do art.º 39º, do n.º 1 do art.º 46º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 26º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1116, que em 12.jan.19 o CAA Salesianos e o FIDES disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.097-2018/2019 – Castigar o atleta RUI PEDRO SOUSA GONÇALVES, licença n.º 201609 do FIDES – Orfeão de Valbom, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 13.jan.19, ao abrigo do art.º 39º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1116, que em 12.jan.19 o CAA Salesianos e o FIDES disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.098-2018/2019 – Castigar o atleta PEDRO MIGUEL BATALHA, licença n.º 202968 do Centro Antigos Alunos Salesianos, com a pena de TRÊS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 13.jan.19, ao abrigo do n.º 1 do art.º 39º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1116, que em 12.jan.19 o CAA Salesianos e o FIDES disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.099-2018/2019 – Castigar o atleta BRUNO ALMEIDA HENRIQUES, licença n.º 169334 do Centro Antigos Alunos Salesianos, com a pena de TRÊS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 13.jan.19, ao abrigo do n.º 1 do art.º 39º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1116, que em 12.jan.19 o CAA Salesianos e o FIDES disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.100-2018/2019 – Castigar o atleta PEDRO NUNO MORGADO ROSA NOVO, licença n.º 172174 do Illiabum Clube, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 41º e da alínea a) do n.º 1 art.º 26º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1231, que em 13.jan.19 o Illiabum e o GD Gafanha disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.101-2018/2019 – Castigar o atleta PEDRO REBELO BELO, licença n.º 139204 do Seixal Clube 1925, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 14.jan.19, ao abrigo do n.º 1 do art.º 41º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1539, que em 13.jan.19 o Galitos FC e o Seixal disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.102-2018/2019 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo sumário instaurado ao atleta Ricardo Miguel Primavera Alves Guerreiro, licença n.º 200622, relativo ao jogo 1539.

LISBOA, 24 DE JANEIRO DE 2019.

A DIREÇÃO